



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 60/2023

I- MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e ss do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003”, ficando alterado § 3º, do art. 51-C da LC 10/2023 ao incluir a possibilidade que empresa contratada pelo município possa também realizar os serviços de perícia médica.

RELATOR: VEREADOR WALACI PIZETTA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 26 de dezembro de 2023



CÉLIO SARTORI
Presidente



ALMEZINDO BETINI
Secretário



WALACI PIZETTA
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA DR. CARLOS ALYRIO, 77 – CEP 39.295-000 – FONE/FAX (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em: <http://www.ccm.vargemalta.sp.online.com.br/Autenticidade>
com o identificador 310033003800370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.